

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 281/2016

**Dispõe sobre a publicação do
Calendário de Reuniões Ordinárias do
CMDCA/SBC - 2017.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo para o Exercício 2017, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	22
Março	29
Abril	26
Maiο	31
Junho	28
Julho	26
Agosto	30
Setembro	27
Outubro	25
Novembro	29
Dezembro	13

Art. 2º - As reuniões ordinárias do CMDCA/SBC são realizadas todas as últimas quartas-feiras de cada mês, com exceção em dezembro, na Sala 09 (Prédio do Gabinete da SEDESC), sito à Avenida Redenção nº 271 – Jardim do Mar – SBCampo, a partir das 09 horas;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2016

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC